



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 18 de junho de 2025.

**01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6.56/2023**

**PROTOCOLO EMDEC.2023.00005942-05**

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e **ADRIANO MAZANATTI**, inscrita no CPF sob nº 099.606.958-59, situado na Rua Antônio Vieira Dias, 556, Centro - Assis/SP CEP 31.240-201, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CREDENCIADO**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/07/2025, o prazo do termo de credenciamento nº. 6.56/2023, com vigência até 10/07/2027.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Thais Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente – EMDEC S/A

Assinado digitalmente na ZapSign por  
ADRIANO MAZANATTI  
Data: 02/07/2025 09:57:33.776 (UTC-0300)

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Mazanatti

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura  
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota  
Assistente Administrativo

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Termo de Credenciamento nº 6.56/2023 - PROTOCOLO EMDEC.2024.00003323-59**

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 11/07/2024 a 10/07/2025

**Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses**

Período: 11/07/2025 a 10/07/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 18/06/2025, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 23/06/2025, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 24/06/2025, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 26/06/2025, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15177644** e o código CRC **DB9B40F5**.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 02 Julho 2025, 09:57:34

Status: Assinado

Documento: Termo De Aditamento 01\_TC 6.56\_2023.Pdf

Número: 54974593-0ebd-426b-b947-7c8c67eae95b



Data da criação: 02 Julho 2025, 09:36:00

Hash do documento original (SHA256): f162da5e90f06e6516d17f81b49a9d3af089fa0a34beff6e6cf6b63948fbdab9



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADRIANO MAZANATTI</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 02/07/2025 09:57:33 Token: 804338ad-8025-45bf-8e3b-a56ccddcd110</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ADRIANO MAZANATTI</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5518997920934 E-mail: adriano.mazanatti@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -22.747855, -50.388693 IP: 138.255.219.3 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 54974593-0ebd-426b-b947-7c8c67eae95b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 54974593-0ebd-426b-b947-7c8c67eae95b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.